



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000257/2021

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 30/11/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Altera o dispositivo da Lei N° 14.022, de 19 de março de 2020.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O caput do Art. 1º da Lei Municipal N° 14.022, de 19 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO THEODORO DE SÁ FILHO, o logradouro público localizado entre a Avenida Raymundo Hargreaves, na estrada à direita, na altura do n° 6.000 e a BR-040, na Vila Teodoro".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de novembro de 2021.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV